



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 059/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
EM MAGISTÉRIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **EDIPAULA LIMA DE CASTRO**, matrícula: **94951**, CPF: **003.***.***-17**, no cargo efetivo de **PROFESSOR III, nível III, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

15.07.2025

Secretaria Municipal de Administração